

MATRÍCULA

36000

FICHA

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP

12102-0 - AA

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** UM TERRENO, correspondente ao lote 659, da quadra 22, com frente para a rua 10JP, denominado "LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA", nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: tem início num ponto cravado no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, deste ponto segue por uma distância de 10,00 metros pelo alinhamento da rua acima citada, até alcançar outro ponto; daí deflete à direita por uma distância de 20,00 metros, até alcançar outro ponto, confrontando pela esquerda com o lote 658 com frente para a rua 10JP; daí deflete à direita por uma distância de 10,00 metros, até alcançar outro ponto, confrontando pela esquerda com o lote 662 com frente para a rua 2JP; daí deflete à direita por uma distância de 20,00 metros, até alcançar o ponto inicial, confrontando pela esquerda com o lote 660 com frente para a rua 10JP; encerrando o perímetro, perfazendo uma área de 200,00 metros quadrados, distando 22,49 metros da esquina da rua 2JP, lote este localizado entre a rua 1JP, rua 8JP, rua 2JP e rua 10JP. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 183.135.175-00. **PROPRIETÁRIA:** JARDIM PRIMAVERA BEBEDOURO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na Rua Cel. Candido Procópio de Oliveira nº 353, Sala 14, Distrito Industrial, CEP.14.711-114, nesta cidade e comarca de Bebedouro - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº.19.529.851/0001-54. **TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel havido em maior área por instrumento particular datado de 20 de janeiro de 2014, instruído com contrato social de Instrumento Particular de constituição da sociedade empresária limitada de propósito específico, datado de 23 de dezembro de 2013, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº3822806588-6, em 15 de janeiro de 2014, registrado sob o R.03 da matrícula nº. 34.753, em 10 de Fevereiro de 2014 e loteamento registrado no R.05, da mesma matrícula, em 25 de agosto de 2014. Bebedouro, 25 de agosto de 2014.- Eu, (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr. 172.804

**AV.01/36.000:** Bebedouro, 02 de agosto de 2017. Procedo de ofício a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, letra c, da Lei 6.015/73, para ficar constando que conforme Decreto Municipal nº12.079 de 17/05/16, a Rua 10JP, passou a denominar-se Rua José Ricardo Cabrita. Eu, (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino.

**R.02/36.000:** Bebedouro, 02 de agosto de 2017. Pela escritura pública de venda e compra lavrada no ORCPN e Tabelação de Notas do Distrito de Botafogo, comarca de Bebedouro/SP, livro nº120, fls. 025/028, em 13 de julho de 2017, a proprietária JARDIM PRIMAVERA BEBEDOURO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula à LÚCIO MAURO CASSIANO, brasileiro, empresário, RG nº24.244.393-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº131.128.008-18, nascido em 27/02/1974, casado com RÚBIA LISLENE GALLO CASSIANO, brasileira, auxiliar administrativa, RG. nº21.376.098-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº081.410.058-98, nascida em 28/03/1972, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 10/04/2010, residentes e domiciliados na Rua Luiz Domingos, nº413, Jardim das Laranjeiras, Bebedouro/SP; pelo valor de R\$35.900,00. Eu, (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr. nº188.476).

**AV.03/36.000:** Bebedouro, 13 de setembro de 2017. Pelo instrumento particular datado de 13 de setembro de 2017, instruído por cópia de documento, procedo a presente averbação para ficar constando que o número correto da cédula de identidade da proprietária RUBIA LISLENE GALLO CASSIANO é RG nº21.376.098-8-SSP/SP. Eu, (José Roberto Silveira) Oficial, a digitei, conferi e assino. Pr - 189.038

**R.04/36.000:** Bebedouro, 13 de setembro de 2017. Conforme contrato de aquisição de terreno e construção de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 25 de agosto de 2017, os proprietários LUCIO MAURO CASSIANO e s/m RUBIA LISLENE GALLO CASSIANO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula à CARLOS CESAR DAMACENO, nacionalidade brasileira, nascido em 22/10/1962, tecnólogo, RG nº13.919.960-3-SSP/SP, CPF/MF nº025.877.098-81, divorciado, residente e domiciliado na Al. Raymundo Ruzzante, 607, Jardim

MATRÍCULA

36000

FICHA

01  
VERSO

Parati, em Bebedouro/SP; pelo valor de R\$56.000,00, tendo a operação o valor total de R\$145.000,00 (compra e construção) pagos da seguinte forma: financiamento concedido pela CAIXA: R\$130.300,00; desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$0,00; recursos próprios: R\$14.700,00; recursos da conta vinculada do FGTS R\$0,00. Eu, José Roberto Silveira (José Roberto Silveira) Oficial, a digitei, conferi e assino. Pr – 189.038

**R.05/36.000:** Bebedouro, 13 de setembro de 2017. Pelo instrumento supra mencionado, o proprietário **CARLOS CESAR DAMACENO**, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 1/A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/001-04, para garantia da seguinte dívida: origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; sistema de amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante; valor total da dívida: R\$130.300,00; valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$145.000,00; prazo total (meses): de construção: 5; de carência feirão: -.-; de amortização: 302; taxa de juros % a.a: nominal – sem desconto: 8.16; com desconto: não se aplica; com redutor de 0,5% FGTS: 7.66; e efetiva – sem desconto: 8.4722; com desconto: não se aplica; com redutor de 0,5% FGTS: 7.9347; taxa de juros contratada – nominal: 7.6600% a.a; efetiva: 7.9347% a.a; encargo mensal inicial total: R\$1.387,38; vencimento do 1º encargo mensal: 25/09/2017; encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): taxa de administração: R\$0,00; diferencial na taxa de juros: R\$0,00; composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: Carlos Cesar Damaceno – comprovada: R\$5.058,33/ não comprovada: R\$0,00; para cobertura securitária: Carlos Cesar Damaceno: 100,00%. Em decorrência do disposto no art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do credor fiduciário, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o(s) devedor(es) possuidor(es) direto(s) e o credor fiduciário possuir indireto do presente imóvel. Enquanto permanecerem adimplentes com as obrigações pactuadas, ao devedor(s) fica(m) assegurada(s) a livre utilização, por sua conta e risco, do presente imóvel. As demais condições e obrigações ajustadas constam do referido instrumento. Eu, José Roberto Silveira (José Roberto Silveira) Oficial, a digitei, conferi e assino. Pr – 189.038

**AV.06/36.000:-** Bebedouro, 21 de dezembro de 2017. Conforme instrumento particular datado de 06 de dezembro de 2017, instruído por HABYTE-SE nº 326/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 30/11/2017 e CND nº 002692017-88888672, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/12/2017, que fica arquivada nesta serventia em pasta própria sob nº 4.567, procedo a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial que recebeu o nº 121 da Rua José Ricardo Cabrita, contendo 69,98 m2 de área construída; atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$89.000,00; sendo o valor de referência informado pelo Sinduscon/SP de R\$91.740,98. Eu, Renata C R Bartholo Júlio (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr 190.398

**AV.07/36.000:** Bebedouro, 02 de outubro de 2023. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, protocolada sob nº 202309.1318.02924974-IA-000, datada de 13 de setembro de 2023, extraída do processo nº 00106722120185150058, por ordem do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG – Bebedouro – Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de **CARLOS CESAR DAMACENO, CPF 025.877.098-81, se tornaram INDISPONÍVEIS**. Eu, Gedália P. Vieira Berenguel (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 218.858. Selo Digital nº 1210203F1000000015227723K.

**AV.08/36.000:** Bebedouro, 16 de agosto de 2024. (PENHORA). Conforme certidão para averbação de penhora datada de 08 de agosto de 2024, enviada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região desta comarca de Bebedouro/SP, emitida pelo Sr. Samuel Jesus de Oliveira, protocolo de penhora online nº PH000527417, da ação de execução trabalhista, que tem número de ordem 0010672-21.2018.5.15.0058, sendo exequente **ALESSANDRO ANTONIO SIMÕES DA CRUZ SILVA, CPF nº 217.222.718-84 e**

MATRÍCULA


36.000


FICHA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP  
12102-0 - AA

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

executados LUCIO MAURO PEREIRA, CPF nº 159.889.438-29; TRACON PROJETOS CIVIS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 11.843.793/0001-27, CARLOS CESAR DAMACENO, CPF nº 025.877.098-81 e, SONIA APARECIDA DE PAULA, CPF nº 973.754.468-49, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Sr. CARLOS CESAR DAMACENO, como garantia da dívida no valor de R\$61.425,66, devido ao exequente acima mencionado. Foi nomeado depositário, o Sr. Carlos Cesar Damaceno, compromissado na forma da lei. Eu,  (Renata C R Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr.223.398. Selo digital nº 1210203F14R453Z6RTDMN0244

**AV.09/36.000:** Bebedouro, 08 de abril de 2025 (PENHORA). Conforme certidão de penhora, datada de 07 de abril de 2025, enviada pela Vara do Trabalho de Bebedouro, emitida pelo Sr. Samuel Jesus de Oliveira, encaminhada através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) protocolado sob nº PH000563214, da ação de execução trabalhista, processo nº0010603-86.2018.5.15.0058, sendo exequente ALESSANDRO ANTONIO SIMÕES DA CRUZ SILVA, CPF nº217.222.718-84 e os executados LUIZ GUSTAVO PEREIRA SOARES, CPF nº 365.451.168-60; SONIA APARECIDA DE PAULA, CPF nº973.754.468-49; TRACON PROJETOS CIVIS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº11.843.793/0001-27 e CARLOS CESAR DAMACENO, CPF Nº025.877.098-81, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$18.523,09, devido ao exequente acima mencionado. Foi nomeado o depositário o Sr. Carlos Cesar Damaceno, compromissado na forma da lei. Eu,  (Elaine Parolin), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR/227.059. Selo digital nº 1210203F1KJD5BJUBXI6YD25H

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CAPITAL  
VALOR: R\$ 22,26

Visualizar e baixar em www.onr.gov.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

